



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 10/77

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A SUA EXCIA. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JAYME CANET / JUNIOR, E AO SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES, EXMO. SR. OSÍRIS STENGHEL GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Sua Excia., Sr. Governador do Estado JAYME CANET JUNIOR, e ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, OSÍRIS STENGHEL GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade, de acordo com o Parágrafo XVI do Art. 59 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de abril de 1977.

  
GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 29-04-77

PÁGINA: 14